



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2901.01/2021

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do **Secretário Municipal de Saúde**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOM MANOEL MEDEIROS, Nº 1842, PARQUELANDIA - FORTALEZA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA OS PACIENTES QUE SE DESLOCAM, AFIM DE REALIZAREM EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA REFERIDA CIDADE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que para a Administração esta é a melhor escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi emitido laudo de avaliação pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), para se obter o valor da locação do imóvel, tendo o profissional responsável pela emissão do laudo constatado que o valor ofertado global de **R\$ 20.317,00 (vinte mil trezentos e dezessete reais)**, a serem pagos a quantia mensal de **R\$ 1.847,00 (mil oitocentos e quarenta e sete reais)** pela locação do imóvel encontra-se compatível com a realidade mercadológica local.

Quixeré-Ce, 29 de janeiro de 2021.



JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação